



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS N°. 009/2023 - PROCESSO N°. 089/2023

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2023, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PAULO ENRIQUE FERREIRA, Presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP, e com a participação das seguintes empresas:

01 - ACQUARE COMÉRCIO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIOS LTDA -EPP - CNPJ n° 30.846.694/0001-43, representada pelo Sr. ELISANGELA DE OLIVEIRA MACHADO - CPF nº 214.412.188-58 - RG nº 29.391.925-2;

02 - AGRO AÇO METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ n° 03.992.177/0001-00, representada pelo Sr. JOSÉ REINALDO DOS SANTOS - CPF nº 288.393.808-33 - RG nº 33.532.340, e

03 - METALÚRGICA CARMAR LTDA - CNPJ n° 07.413.622/0001-90, que não se fez representar.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa para instalação de um reservatório metálico com capacidade de 250 m³, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, em conformidade com o MEMORIAL DESCRIPTIVO - (A); PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - (B); CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - (C), e CÁLCULO BDI - (D), contidas no ANEXO I (*Pasta Técnica*) e demais especificações do edital desta licitação. Em seguida os documentos foram apresentados aos licitantes para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação pela COPEL, foram constatadas irregularidade e a falta de documentações conforme detalhamento a seguir (*Item III - DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope 01*) do edital regulador da presente licitação, nos quais não foram apresentadas pela empresa **AGRO AÇO METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA**:

Subitem a) - Não apresentação da Declaração de que está de acordo com todos os itens, termos e atos da presente licitação, estabelecidos no edital regulador do certame e seus anexos, bem como de que se sujeita às normas previstas na legislação pertinente;

Subitem b) - Apresentação do Estatuto ou Contrato Social em vigor em cópia simples, sem autenticação, conforme exigência do edital;

Subitem e) Deixou de apresentar a Certidão atualizada de inexistência de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Subitem g) Ausência da Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio da licitante;

Subitem j.3 - Não apresentação da Qualificação Técnica - Profissional (Profissionais com Acervo Técnico): comprovação de que a licitante mantém, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica - ART, por execução de

*N
J
20*



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, de acordo com a Súmula 23 do TCE/SP;

Subitem k) – Deixou de apresentar Declaração subscrita pelo proponente, no sentido de que examinou os projetos, orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços elaborados pelo Município e que concorda integralmente com o teor destes documentos, bem como tomou conhecimento de todas as demais informações, especificações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e

Bem como apresentou a Proposta Comercial preenchida com o valor proposto por ela, junto a documentação do envelope 01 – ENVELOPE DE DOCUMENTOS - III - DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA DE PREÇOS.

As demais empresas foram julgadas HABILITADAS, por apresentarem documentação pertinente e compatível com as regras editalícias.

Em seguida, a COPEL procedeu à coleta dos envelopes propostas e documentos de habilitação, oportunidade em que deixou claro que a decisão a respeito da conformidade dos documentos se dará em momento oportuno, após minuciosa análise de toda documentação apresentadas pelos licitantes. Os presentes ficam desde já cientes que o julgamento da fase de HABILITAÇÃO será comunicado por meio de publicação no DOE-SP, DOM e Jornal de circulação na região, para contagem do prazo que alude o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e, posterior designação de data para abertura dos envelopes PROPOSTAS das licitantes habilitadas, os quais depois de vistados para segurança e garantia de que seu teor, permaneça indevassável até a abertura oficial.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

PAULO ENRIQUE FERREIRA
PRESIDENTE da COPEL

EGINALDO LUIZ ELIAS
Membro da COPEL

IZABEL DE OLIVEIRA ZAROTTI RICOLDI
Membro da COPEL

ACQUARE COMÉRCIO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIOS LTDA - EPP
CNPJ nº 30.846.694/0001-43
ELISANGELA DE OLIVEIRA MACHADO
CPF nº 214.412.188-58 - RG nº 29.391.925-2

AGRO AÇO METALÚRGICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 03.992.177/0001-00
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS
CPF nº 288.393.808-33 - RG nº 33.532.340